

## **Decretos**

---



### **DECRETO N.º 2.041/2019 DE 14 de Novembro de 2019**

“Decreta luto oficial”

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, JÚLIO CEZAR DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso III e XIX, do artigo nº 66, da Lei Orgânica do Município de Palmeira dos Índios/AL,

CONSIDERANDO, o falecimento de VILLENE CAVALCANTE DE ARAÚJO, ocorrido no dia 14 de Novembro de 2019;

CONSIDERANDO, o exemplo de dedicação à família e ao trabalho prestado ao comércio palmeirense.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º**- Fica decretado LUTO OFICIAL no município de Palmeira dos Índios/AL, por três dias, a partir da data do decreto, em sinal de pesar pelo falecimento de VILLENE CAVALCANTE DE ARAÚJO.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palmeira dos Índios/AL, de 14 de novembro de 2019

JÚLIO CEZAR DA SILVA

**Prefeito**

CINARA MARIA DA SILVA BARBOSA

**Secretário Municipal de Gestão Pública e Patrimônio**

Praça da Independência, 34 – Centro – Palmeira dos Índios/AL – CEP 57600-010  
CNPJ Nº 12.356.879/0001-98 – Email: gp.palmeiradosindios@gmail.com  
Tel. (82) 3421-2309

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QXD6S+FX XU/SE9KKTLV0WA

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.